



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos sete dias do mês de julho de 2020, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 08h00min, reuniu-se a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** com a presença do Vereador Pedro Caluz da Silva, Presidente da Comissão, do Vereador Pedro de Senzi Neto, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

" - **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2020**, que "autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"


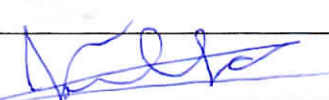
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2020**, que "autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2020**, que "autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2020**, que "autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 7 de julho de 2020.

Pedro Caluz da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Pedro de Senzi Neto	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	